



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**L I B O**  
Em 02/03/05  
*Fonseca*  
Assessoria do Plenário

IND 3265/2005

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Leonardo Prudente)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
juízo à CES  
n.º 02 / 03 / 2005.

*Assessoria*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal a construção do Centro de Saúde no Setor leste do Gama, Gama -RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde na quadra 35 do Setor Leste do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3265/05  
Fls. N.º 01 Naiane

Instalação de um Centro de Saúde na Quadra 35 do Setor Leste do Gama, é uma antiga reivindicação da comunidade local. A Área para construção já encontra-se disponível, restando apenas a necessidade de licitação para sua construção.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em      de      de 2005.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital  
PFL

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

006/01/03/05 08:32:42